



Número: **0002622-21.2025.2.00.0804**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do AM**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas**

Última distribuição : **08/09/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Virtual**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO AMAZONAS (CORRIGENTE)	
Juízo de Direito da 13ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus/AM (CORRIGIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72390 56	10/02/2026 10:58	Relatório Final Assinado - 13º JEC	Documento de Comprovação



Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas
Divisão de Correição

Relatório de Correição

13º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus - JE Cível

Dados Gerais do Processo de Correição

Responsável: Roberto Santos Taketomi
Processo PJECor Nº: 0002622-21.2025.2.00.0804
Portaria Nº: 480/2025 - CGJ/AM
Tipo: Ordinária
Modalidade: Virtual

Dados da Visita

Início das atividades: 24/09/2025
Término das atividades: 15/12/2025
Titular da unidade correccionada: Cláudia Monteiro Pereira Batista (M17094)

Dados da Equipe de Correição

Presidente da Comissão: José Hamilton Saraiva dos Santos
Juiz Auxiliar: Roberto Santos Taketomi
Secretário: Adriana de Almeida Britto (CCV)
Membros Auxiliares:

Dados da Unidade Correccionada - Competência

Cível

1. Indicadores

(1) Índice de Atendimento a Demanda - Em conformidade

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 134,86 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por ana.pessoa em 23/09/2025

(2) Taxa de Congestionamento Líquida - Não conforme

Meta: Menor que 23,66%

Desempenho da unidade: 29,06 %

Justificativa apresentada pela unidade: A Taxa de Congestionamento Líquida (TCL) da Vara tem apresentado uma redução contínua desde o início do plano de gestão em maio, saindo de 34,11% para 27,39% atualmente.

Para alcançar essa evolução, o Juízo implementou as seguintes ações:

- Baixa de processos: Prioriza a baixa de processos já sentenciados e com trânsito em julgado (quando não há pedido de execução), com acompanhamento contínuo do decurso de prazo do sistema para agilizar a certificação e posterior baixa.
- Prioridade de trâmite: Processos mais antigos recebem prioridade de tramitação para serem resolvidos e baixados rapidamente.



Outrossim, cumpre ressaltar, que há uma inconsistência nos dados do painel de BI. Este Juízo entrou em contato com o setor de estatística (e-mail em abril/25) e confirmou que o número de processos pendentes (4.744) estava incorreto. A justificativa é que o sistema ainda estava em ajustes e poderia estar somando indevidamente processos remetidos a Turma Recursal ao acervo da Vara.

A orientação foi utilizar o número de processos do acervo apontados pelo sistema PROJUDI, que no início do plano de gestão em maio, alcançava 2.784 processos e atualmente consta 2.361 – redução de 423 processos.

Recentemente, o Juízo tomou conhecimento, por meio do Ofício-Circular n. 31- COJE/FMV, de 18 de agosto de 2025, de que algumas unidades judiciárias dos Juizados Especiais estavam arquivando processos após a liberação da sentença nos autos e antes do trânsito em julgado para cumprir com as metas do CNJ.

Tal prática, pode comprometer e prejudicar as outras unidades que seguem os trâmites corretos, pondo, em certo descrédito, a validade da TCL considerada reduzida em todo o sistema de Juizados. É fundamental destacar que este Juízo não adotou essa prática, e a redução gradual da sua TCL reflete a aplicação de procedimentos legais e legítimos. Por fim, é importante ressaltar que a instabilidade frequente do sistema PROJUDI durante o expediente é um fator que afeta a produtividade dos servidores, comprometendo a eficiência dos trabalhos e influenciando a TCL.

Respondido por ana.pessoa em 23/09/2025

(3) Processos Antigos Sem Sentença - Em conformidade

Meta: Menor que 0.11%

Desempenho da unidade: 0 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por ana.pessoa em 23/09/2025

(4) Índice de Julgamento - Em conformidade

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 173.4 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por ana.pessoa em 23/09/2025

(5) Processos Antigos Sem Sentença (14 anos) - Em conformidade

Meta: Menor que 1 processos

Desempenho da unidade: 0 processos

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por ana.pessoa em 23/09/2025

(6) Tempo Pendentes - Em conformidade

Meta: Menor que 103.26 dias

Desempenho da unidade: 90.11 dias

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por ana.pessoa em 23/09/2025

(7) Parados Há Mais de 120 Dias - Em conformidade

Meta: Menor que 1 processos

Desempenho da unidade: 0 processos

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por ana.pessoa em 23/09/2025

(12) Tempo Médio dos Processos de Saúde Pendentes - Em conformidade

Meta: Menor que 300 dias

Desempenho da unidade: 120.4 dias

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por ana.pessoa em 23/09/2025

2. Dados da Unidade Correccionada

2.01. Quantidade de processos suspensos

1246



2.02. Quantidade de processos arquivados provisoriamente

35

2.03. Quantidade de processos paralisados há mais de 60 dias

0

2.04. Quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias

0

2.05. Quantidade de processos paralisados há mais de 180 Dias

0

2.06. Quantidade de processos paralisados há mais de 365 Dias

0

3. Processos Concluídos ao Gabinete

3.01. Com relação aos processos concluídos ao gabinete, preencha:

TIPO	QUANTIDADE	HÁ MAIS DE 100 DIAS
Despacho	1	0
Decisão	108	0
Sentença	138	0
TOTAL	247	0

4. Achados de Correição

4.01. Achados de correição

1. ARQUIVAR:

00406576620248041000
07601720720228040001
01200105820248041000
01225507920248041000
00427402120258041000
00490322220258041000
00777970320258041000
00922734620258041000
00978328120258041000

2. FAZER CONCLUSÃO:

06078800320238040001
04649900720248040001



00573433620248041000
 00691513820248041000
 00765961020248041000
 00844600220248041000
 01259717720248041000
 00010406520258041000
 00252646720258041000
 00341306420258041000
 00399714020258041000
 00530508620258041000
 00569533220258041000
 00574418420258041000
 00582610620258041000
 00738061920258041000
 00750248220258041000
 00783037620258041000
 00842310820258041000
 00843255320258041000
 00932902020258041000
 00938765720258041000
 00943104620258041000
 00984710220258041000
 01221823620258041000
 01266590520258041000
 3. CERTIFICAR DECURSO DE PRAZO:
 01263412220258041000
 01266305220258041000
 01306655520258041000

4.02. Metas

METAS	Desempenho da Unidade	Não se aplica à unidade
META 1 Julgar mais processos que os distribuídos	100,02%	
META 2 Julgar processos mais antigos	105,26%	
META 3 Estimular a conciliação	-	
META 4 Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa		x
META 5 Reduzir a taxa de congestionamento	-	
META 6 Identificar e julgar ações ambientais		x
META 7 Identificar e julgar processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas		x



METAS	Desempenho da Unidade	Não se aplica à unidade
META 8 Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres		x
META 10 Identificar e julgar processos da Infância e Juventude Cível e Infracional		x

5. Aspectos Gerais

5.01. Os prazos são efetivamente controlados?

Sim

5.02. Os processos são movimentados com diligência?

Sim

5.03. As cartas precatórias são devolvidas cumpridas em menos de 60 dias?

Sim

5.04. O balcão virtual é utilizado?

Sim

5.05. Juiz e servidores atendem partes e advogados?

Sim

5.06. Oficiais de justiça cumprem diligências com zelo?

Sim

5.07. Os provimentos lançados pela CGJ em visitas anteriores foram cumpridos?

Sim

5.08. A equipe mantém regularizado o cadastro de partes e representantes?

Sim, a unidade conta com apenas 8 (oito) processos com inconsistência no polo passivo, quais sejam: 00813956220258041000, 01492375920258041000, 01547682920258041000, 01701307120258041000, 02334145320258041000, 02708686720258041000, 02802179420258041000 e 02577078720258041000.

6. Aspectos por Competência - Juizado Especial Cível



6.01. A unidade possui, em comparação ao total de sentenças e decisões terminativas, pelo menos 18% de sentenças homologatórias de acordo na área do juizado especial cível?

Não

Observações: Não foi possível fazer a aferição em razão da indisponibilidade do painel B.I.

7. Considerações

7.01. CONSIDERAÇÕES QUANTO AOS INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE (PORTARIA CNJ Nº 411/2024)

O 13º Juizado Especial Cível apresenta resultados expressivos de produtividade e regularidade:
Índice de Atendimento à Demanda: 134,86% (acima da meta de 100%);
Índice de Julgamento: 173,4% (muito superior ao mínimo exigido);
Tempo médio pendente: 90,11 dias (dentro da meta de 103,26 dias);
Tempo médio dos processos de saúde pendentes: 120,4 dias (bem abaixo do limite de 300 dias);
Processos antigos sem sentença e paralisados: inexistentes.

O único indicador fora da meta foi a Taxa de Congestionamento Líquida (29,06% frente à meta de 23,66%). Ainda assim, houve redução contínua desde maio/2025 (de 34,11% para 27,39%), resultado da estratégia adotada pela unidade, que envolveu mutirões, baixas processuais e prioridade a feitos antigos.

7.02. CONSIDERAÇÕES QUANTO ÀS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

O 13º Juizado Especial Cível cumpriu com êxito as metas aplicáveis à sua competência, pois tanto a META 1 quanto a META 2 possuem indicadores maiores que 100%.

7.03. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O 13º Juizado Especial Cível se apresenta como unidade produtiva e organizada, que vem demonstrando evolução mesmo em contexto de dificuldades estruturais em razão da reforma predial e home office.

Desde dezembro/2023, a unidade funciona em regime de home office, em razão da reforma do prédio, o que gerou dependência de equipamentos pessoais dos servidores e problemas de motivação. Ainda assim, a magistrada e a equipe implementaram medidas inovadoras, como: reunião de demandas repetitivas para julgamento em bloco, otimizando tempo e custos; uso de grupos de comunicação (WhatsApp) para uniformizar entendimentos e decisões; plano de gestão com metas diárias e mutirões, que resultou na queda da taxa de congestionamento.

7.04. RECOMENDAÇÕES E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS

À DVTIC: A disponibilização de equipamentos (computadores e nobreaks), devidamente acautelados, para suprir as carências agravadas pelo regime de home office.

À Unidade: Recomenda-se a continuidade das boas práticas já implementadas, como o monitoramento de prazos via Projudi e planilhas e a manutenção da padronização decisória sob coordenação da magistrada.

À Presidência: Recomenda-se que seja expedido elogio formal à unidade, reconhecendo publicamente o esforço da magistrada e equipe.



8. Encerramento das Atividades

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, foi assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.





Documento assinado eletronicamente por Adriana de Almeida Britto (CCV), Analista Judiciária, em 06/02/2026 às 10:48, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Roberto Santos Taketomi, Magistrado, em 28/01/2026 às 12:00, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por José Hamilton Saraiva dos Santos, Magistrado, em 28/01/2026 às 08:32, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.

